CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 3/91, de 20 DE MARÇO DE 1991.

Calcula a verba de representação do Présidente da Câmara, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1991.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Resolução nº 2/91, de 15 de março de 1991,

R E S O L V E

I - calcular a verba de representação do Presidente da Câmara, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1991 em, respectivamente, Cr$ 19.790,00 e Cr$ 23.748,00 (30% da verba de representação recebida pelo Prefeito Municipal - Cr$ 65.967,31, em janeiro, e Cr$ 79.160,77, em fevereiro e março);

II - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 20 de março de 1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Vice-Presidente

Vereador TOMÉ DA SILVA FLORES
1º Secretário